

Pregão Eletrônico nº 042/2026 – Processo nº 0629/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

PROCESSO Nº 0629/2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para *contratação de empresa especializada na realização de exames de Exames de Ressonância Magnética (Mutirão), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2026, conforme especificações abaixo:*

Razão Social: Unidade de Diagnóstico Itapetininga Ltda			
Endereço: Rua Dr. Virgílio de Rezende, 1000 - Centro			
Cidade: Itapetininga	Cep: 18.200-046	Fone/Faz: (15)3288-4848	
E-mail: gerenciaitapetininga@centromedicosaojose.com.br		CNPJ nº 67.360.776/0001-93	

Item	Qtdd	Unidade de Medida	Descrição	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	2	SV	Colangioressonância	R\$ 1085,00	R\$ 2170,00
2	3	SV	Rm de Abdome Superior	R\$ 695,30	R\$ 2085,90
3	12	SV	Rm de Coluna Cervical	R\$ 569,40	R\$ 6832,80
4	21	SV	Rm de Coluna Lombar	R\$ 569,40	R\$ 11957,40
5	5	SV	Rm de Coluna Torácica	R\$ 569,40	R\$ 2847,00
6	5	SV	Rm de Cranio Encefalo	R\$ 647,00	R\$ 3235,00
7	6	SV	Rm de Cranio C/ Sedação	R\$ 1484,10	R\$ 8904,60
8	1	SV	Rm de Sela Túrcica	R\$ 653,40	R\$ 653,40
9	4	SV	Rm de Pelve	R\$ 658,90	R\$ 2635,60
10	1	SV	Rm de Coxa	R\$ 581,30	R\$ 581,30
11	13	SV	Rm de Joelho Direito	R\$ 574,10	R\$ 7463,30
12	13	SV	Rm de Joelho Esquerdo	R\$ 574,10	R\$ 7463,30
13	3	SV	Rm de Ombro Direito	R\$ 581,30	R\$ 1743,90
14	3	SV	Rm de Ombro Esquerdo	R\$ 581,30	R\$ 1743,90
15	4	SV	Rm de Ouvido Ou Mastóide	R\$ 647,00	R\$ 2588,00
16	2	SV	Rm de Pé Esquerdo	R\$ 581,30	R\$ 1162,60
17	3	SV	Rm de Coxo Femural Direito	R\$ 581,30	R\$ 1743,90
18	3	SV	Rm de Coxo Femural Esquerdo	R\$ 581,30	R\$ 1743,90

19	2	SV	Rm de Tornozelo Direito	R\$ 581,30	R\$ 1162,60
20	2	SV	Rm de Tornozelo Esquerdo	R\$ 581,30	R\$ 1162,60
21	2	SV	Rm de Torax	R\$ 647,00	R\$ 1294,00

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$71.175,00 (SETENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante: Cesar Moraes Lobo	
Identidade nº: 2.596.013	CPF: 214.197.508-52
Local e Data: Itapetininga, 16 de julho de 2026	
 Documento assinado digitalmente CESAR MORAIS LOBO Data: 16/07/2026 09:58:38-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
Assinatura:	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO Nº 0629/2026
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa Unidade de Diagnostico Itapetininga Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.776/0001-93 com sede na Rua Dr. Virgílio de Rezende por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Cesar Moraes Lobo do Documento de Identidade 2.596.013 órgão emissor SESP/GO e do CPF nº 214.197.508-52, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 042/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Itapetininga, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



CESAR MORAIS LOBO

Data: 15/07/2026 19:11:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade de Diagnóstico Itapetininga Ltda
Cesar Moraes Lobo
RG: 2.596.013

Central de Atendimento

Tel.: 15 3288-4848 ☎

Unidades em:

Cerquillo . Boituva . Tietê . Itapetininga . Hospital Evangélico Sorocaba . Santa Casa Sorocaba . Santa Casa Piedade

10º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA."

CNPJ nº 67.360.776/0001-93

NIRE 3521911908-1

MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SP nº 83.322, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.974.327-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 126.100.998-35, residente e domiciliado na Al. Dr. Dirceu Doretto nº 10 casa 11, Bosque São Bento II, Parque Campolim, CEP 18.048-141, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo;

CÉSAR MORAIS LOBO, brasileiro, médico, inscrito no CRM/SP nº 99.880, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.596.013 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 214.197.508-52, residente e domiciliado na Rua Mário Terlize nº 161, Bairro Portal dos Pilares, CEP 18.529-899, na cidade de Cerquilha, estado de São Paulo.

Os sócios integrantes da **Sociedade Empresária Limitada** que gira sob a Denominação Social de "**UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA.**", com sede social na Rua Dr. Virgílio de Rezende nº 1.000, Centro, CEP 18.201-030, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, explorando o ramo de "**tratamento de radioterapia e serviços de diagnóstico através de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética**" devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 3521911908-1, em sessão realizada em 10 de Maio de 2004, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.776/0001-93.

Resolvem alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

- 1) Altera-se a atividade social da empresa **DE:** "tratamento de radioterapia e serviços de diagnóstico através de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética **PARA:** "tratamento de radioterapia e serviços de diagnóstico através de ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e laboratório clínico (análises clínicas)".
- 2) Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social, não alteradas por este instrumento.
- 3) Em face da alteração ora procedida o "CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO" passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA".

CNPJ nº 67.360.776/0001-93

NIRE 3521911908-1

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob a denominação social de “UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA.”.

DA SOCIEDADE E SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade terá sua sede social na Rua Dr. Virgílio de Rezende nº 1.000, Centro, CEP 18.201-030, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 3521911908-1, em sessão realizada em 10 de Maio de 2004, e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.776/0001-93.

DA ATIVIDADE SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objetivo empresarial a exploração da atividade de “tratamento de radioterapia e serviços de diagnóstico através de ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética e laboratório clínico (análises clínicas)”.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUARTA:

É facultada à Sociedade ora constituída, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter, ou encerrar filiais e escritório em qualquer parte de território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, obedecendo às disposições legais vigentes sobre a matéria.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA:

A duração da Sociedade será por prazo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, na seguinte forma:

MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD	5.000 QUOTAS	R\$	350.000,00
CÉSAR MORAIS LOBO	5.000 QUOTAS	R\$	350.000,00
TOTAL	10.000 QUOTAS	R\$	700.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização de capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da Sociedade caberá aos sócios **MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD** e **CÉSAR MORAIS LOBO** individualmente ou de forma conjunta, com poderes para decidir sobre todos os negócios da Sociedade, inclusive fazendo uso da denominação social, sendo, porém, vedado seu uso para fins alheios aos objetos sociais.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios administradores outorgar poder de representação social para procuradores devidamente constituídos, de acordo com as cláusulas *ad negotia*, *ad judicia et extra*, os quais deverão representar nos seus atos todas as limitações impostas aos sócios administradores.

Parágrafo Segundo: Poderão, ainda, os sócios administradores outorgarem poderes e constituir procuradores com a finalidade específica de representar a Sociedade para fins de Certificação Digital e atividades relacionadas, perante a ICP – Brasil.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios administradores acima qualificados, bem como os procuradores devidamente constituídos, estão investidos de todos os poderes e atribuições para realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a Sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores estão investidos dos poderes necessários à prática de todos os atos da administração da Sociedade, compreendendo depósitos e saques bancários, endossos e saques de títulos e documentos, assinando documento de interesse social, inclusive aceitando, emitindo, sacando e endossando cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias ou qualquer outro título de crédito.

Parágrafo Segundo: Aos sócios administradores compete a prática de todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, administrando os negócios da empresa com plenos e ilimitados poderes, representando a Sociedade perante terceiros, bancos, entidades e repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, INSS e o Banco Central do Brasil, podendo ainda, nomear a constituir procuradores de acordo com as cláusulas *ad negotia*, *ad judicia et extra*, para exercer tais funções.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizada, aos sócios administradores e aos procuradores devidamente constituídos, a utilização do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA:

Declararam os administradores, **MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD** e **CÉSAR MORAIS LOBO**, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial e nem condenados, ou encontram-se sob

os efeitos da condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA RETIRADA MENSAL

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios administradores, **MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD** e **CÉSAR MORAIS LOBO**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

DA CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda.

Parágrafo Único: No caso de um dos sócios se retirar da Sociedade, este deverá notificar o outro sócio, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devendo o sócio remanescente, proceder a um balanço geral de ativo e passivo, para a devida prestação de contas para com o sócio retirante, o que será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão, podendo a Sociedade incluir eventuais resultados apurados neste período, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA SUCESSÃO OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, isto implicará no levantamento de um balanço geral de ativo e passivo da Sociedade para a prestação de contas com os herdeiros do sócio falecido ou incapaz, podendo a Sociedade continuar com seus herdeiros.

APURAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, sem conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios participarão, na proporção de suas quotas sociais, nos lucros e nas perdas apurados pela Sociedade ao final do ano-calendário.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, os sócios poderão, em comum acordo e em instrumento específico (acordo de quotistas), caso queiram, deliberar acerca de distribuição desproporcional dos lucros e perdas.

DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As deliberações sociais poderão ser tomadas em ata de reunião de quotistas, podendo ser convocadas por qualquer dos sócios.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade dissolver-se-á apenas por deliberação dos sócios, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo ou nos casos previstos na legislação em vigor.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As questões oriundas do presente instrumento e os casos omissos serão dirimidos e registrados de acordo com as leis que regem a matéria, ficando desde já eleito o foro da comarca de Itapetininga, para qualquer questão oriunda deste, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

DOS CASOS OMISSOS

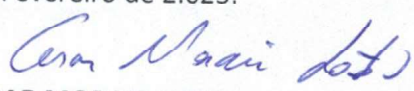
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão registradas, supridas ou resolvidas, com a regência supletiva pelas normas das S.As.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

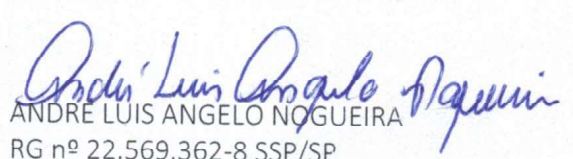
Itapetininga, 10 de Fevereiro de 2.023.


MAURÍCIO SANTE BETTIO MOD
RG nº 17.974.327-2 SSP/SP


CÉSAR MORAIS LOBO
RG nº 2.596.013 SSP/GO

Testemunhas:


MARIZE HELENA BORGHESI
RG nº 9.368.636 SSP/SP
CPF nº 033.247.688-02


ANDRÉ LUIS ANGELO NOGUEIRA
RG nº 22.569.362-8 SSP/SP
CPF nº 106.001.868-30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



JUCESP



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

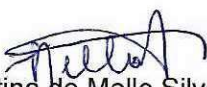
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Itapetininga, conforme solicitação feita pela empresa **UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA LTDA EPP**, estabelecida na Rua Doutor Virgílio de Rezende, nº 1000, Centro, CEP 18.200-046, no município Itapetininga, Estado de São Paulo, CNPJ 67.630.776/0001-93, ATESTA para os devidos fins, que a empresa executou serviços especializado ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNETICA, PELO PERIODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 28/11/2024 até o dia 28/11/2025, sendo a quantidade anual contratada de:

Quant.	Unidade Medida.	Descrição
72	SV	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO
26	SV	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA
26	SV	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR
70	SV	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX/TORACICA
91	SV	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR
105	SV	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR
90	SV	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEBRO INFERIOR (UNILATERAL)
65	SV	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO
90	SV	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO SACRA

Informamos ainda que os serviços executados atenderam as especificações do pregão eletrônico nº 250/2024, processo nº 55921/2024 e contrato nº 311/2024, não havendo nada que desabone a referida empresa na prestação de serviços.

Itapetininga, 13 de julho de 2026.


Paula Cristina de Mello Silveira Camargo
Gestora do Contrato nº 02/2023



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
915287

CNPJ nº
67.360.776/0001-93

Inscrição
07/06/1993

Validade
30/06/2027

Razão Social
UNID DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA

Nome Fantasia
UNID DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA

Endereço
R DR VIRGILIO DE REZENDE 1000 - CENTRO

Município/UF
ITAPETININGA

CEP
18200046

Responsável Técnico
FILIPO BITELI - CRM nº 126176

Classificação
UNIDADE DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/06/2027**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 67.360.776/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR. VIRGILIO DE REZENDE	NUMERO 1.000	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 18.200-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPETININGA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIAITAPETININGA@CENTROMEDICOSAOJOSE.COM.BR	TELEFONE (15) 3271-7195
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2026 às 15:20:11 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 67.360.776/0001-93

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 30/06/2026 14:55:58

Código de controle da certidão: 9eba0253-e523-487d-a15b-c61c3dbf31f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2026

Registro Cadastral							
Nº DO CADASTRO 7366	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1139765611	PROCESSO	DATA ABERTURA 12/04/1993	ENCERRAMENTO	DT.ENCERRAMENTO / /		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO DAS 7:00 HORAS AS 22:00 HORAS		CAD. IPTU	CPF/CNPJ 67.360.776/0001-93	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	ÁREA OCUPADA 0.00		
RENAVAN 0	CHASSI	PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR	MARCA	CÓDIGO COBRANÇA Tributável
ATIVIDADE DESCRITIVA Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia							
REGIME DE TRIBUTAÇÃO 1 - VARIÁVEL							

Localização da Unidade Mobiliária			
LOGRADOURO 458 RUA VIRGILIO DE REZENDE, DR.	CEP 18200-046	NÚMERO 1000	BAIRRO 281 CENTRO

Razão Social	
TIPO PESSOA Jurídica	Razão Social UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA

Endereço de Entrega				
ENDEREÇO RUA VIRGILIO DE REZENDE, DR., 1000		BAIRRO CENTRO		
CIDADE ITAPETININGA	CEP 18200-046	ANDAR	APARTAMENTO	COMPLEMENTO
TELEFONE	FAX	E-MAIL		

Contador
CONTADOR 843 - CONTABILIDADE PROPRIA - CPF: 000.000.000-0

Sócios
871990 - CPF: 126.100.998-35 MAURICIO SANTE BETTIO MOD - RG: 179743272
871991 - CPF: 214.197.508-52 CESAR MORAIS LOBO - RG:

Atividades
(*) 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 8630502 - atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 8640202 - Laboratórios clínicos 8640211 - Serviços de radioterapia 8640206 - Serviços de ressonância magnética 8640204 - Serviços de tomografia

Taxas	ISS Fixo	ISS Variável
TAXA DE HORÁRIO ESPE 57,35	0,00	ISSQN PREST SERV - PRÓ 58209,86
TAXA DE LICENÇA DE F 286,57	0,00	0,00
TOTAL: 343,92	TOTAL: 0,00	TOTAL: 58209,86

Benefícios em Vigor	Período Validade

Assumo Inteira Responsabilidade pela Exatidão das Declarações Prestadas		
DATA Itapetininga, 30 de Junho de 2026.	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAURICIO SANTE BETTIO MOD	
ASSINATURA	CPF/CNPJ 126.100.998-35	RG 179743272



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA
CNPJ: 67.360.776/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:19 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2026.

Código de controle da certidão: **1528.BB3F.CFC3.3682**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Finanças
Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

44433/2026

CERTIDÃO NEGATIVA

Proprietario: **UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA**

Documento: **67.360.776/0001-93**

Endereço: **RUA VIRGILIO DE REZENDE, DR., 1000 CENTRO
ITAPETININGA 18200-046**

Cadastro(s) vinculado(s) ao documento apresentado e verificado(s) para emissão desta certidão: MOBILIARIO - 7366 - Razão Social

MOBILIARIO - 166289 - Sócio

MOBILIARIO - 900012259 - Razão Social Eventual

MOBILIARIO - 900012259 - Sócio-Resp.

Certifico que em nome do interessado (a), acima identificado (a), não constam débitos até a presente data no que se refere a tributos mobiliários e imobiliários ressalvados o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente, Lei Complementar N°. 13 de 29/12/2003 Art. 332 – (Código tributário Municipal).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <https://portalcidadao.jlsoft.com.br/wpautenticidade.aspx>

MFWEMM-044433/2026
2026-06-30T00:00:00

Certidão válida por 30 (Trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Finanças
Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Finanças
Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

Certidão Negativa do ISS

44431/2026

A Diretoria de Arrecadação de Fiscalização da Prefeitura de Itapetininga CERTIFICA para os devidos fins e dá fé que, em relação ao contribuinte UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA, cadastrado sob n. 1139765611, CNPJ/CPF 67.360.776/0001-93, com a atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, desde 1993-04-12T00:00:00, localizado à RUA VIRGILIO DE REZENDE, DR. 1000, , CENTRO - ITAPETININGA, não existe débito de tributos mobiliários para com esta Municipalidade até a presente data. A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmitapetininga>

TFWETT-044431/2026
2026-06-30T00:00:00

Certidão válida por 30 (Tinta) dias.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.360.776

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83260281

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/07/2026 16:02:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.360.776/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26060580686-07

Data e hora da emissão 08/06/2026 12:11:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.360.776/0001-93
Razão social: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA
Endereço: R DOUTOR VIRGILIO DE REZENDE 1.000 / CENTRO / ITAPETININGA / SP / 18200-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071112010473817699

Informação obtida em 15/07/2026 17:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.360.776/0001-93
Certidão nº: 53144286/2026
Expedição: 08/06/2026, às 12:09:13
Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.360.776/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pregão Eletrônico nº 042/2026 – Processo nº 0629/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO Nº 0629/2026**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa Unidade de Diagnostico Itapetininga Ltda, CNPJ 67.360.776/0001-93, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº042/2026**:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Itapetininga, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



CESAR MORAIS LOBO

Data: 15/07/2026 19:13:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade de Diagnóstico Itapetininga Ltda
Cesar Moraes Lobo
RG: 2.596.013



02/07/2026

0098096275

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2539437****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ITAPETININGA, CNPJ: 67.360.776/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0098096275**

Pregão Eletrônico nº 042/2026 – Processo nº 0629/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

PROCESSO Nº 0629/2026

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Unidade de Diagnostico Itapetininga Ltda, CNPJ N.º: 67.360.776/0001-93, com sede na Rua Dr. Virgílio de Rezende, nº1000 – Centro, Itapetininga/SP.

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 042/2026**.

Itapetininga, 13 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente

CESAR MORAIS LOBO

Data: 15/07/2026 19:14:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade de Diagnóstico Itapetininga Ltda
Cesar Moraes Lobo
RG: 2.596.013

Central de Atendimento

Tel.: 15 3288-4848 ☎

Unidades em:

Cerquillo . Boituva . Tietê . Itapetininga . Hospital Evangélico Sorocaba . Santa Casa Sorocaba . Santa Casa Piedade

Pregão Eletrônico nº 042/2026 – Processo nº 0629/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

PROCESSO Nº 0629/2026

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS
17.8.1 E 17.8.2 NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO**

Eu, Cesar Moraes Lobo, portador do RG nº 2.596.013 e do CPF nº 214.197.508-52, na condição de representante legal de Unidade de Diagnostico Itapetininga Ltda, CNPJ: 67.360.776/0001-93, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2026 - Processo nº 0629/2026**, **DECLARO** o compromisso de apresentar, no ato da assinatura do contrato, os seguintes Documentos:

ITEM 17.8.1 – CADASTRO ATUALIZADO NO SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SCNES);

ITEM 17.8.2 REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre as informações dos itens exigidos no ato da assinatura do contrato.

Itapetininga, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



CESAR MORAIS LOBO

Data: 15/07/2026 19:15:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade de Diagnóstico Itapetininga Ltda

Cesar Moraes Lobo

Sócio Administrador

RG: 2.596.013

Central de Atendimento

Tel.: 15 3288-4848 ☎

Unidades em:

Cerquillo . Boituva . Tietê . Itapetininga . Hospital Evangélico Sorocaba . Santa Casa Sorocaba . Santa Casa Piedade

Pregão Eletrônico nº 042/2026 – Processo nº 0629/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO Nº 0629/2026
ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS**

I) Dados da Empresa:									
Razão Social: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA									
CNPJ/MF:	67.360.776/0001-93	Insc. Estadual:	Isenta						
Endereço:	Rua Dr. Virgílio de Rezende					Número	1000		
Bairro:	Centro	Complemento:							
Cidade:	Itapetininga	Estado:	SP	CEP:	18.200-046				
Telefone 1:	(15) 3288-4848	Telefone 2:	15 99641-0361	Email:	gerenciaitapetininga@centromedicosaojose.com.br				
II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:									
Nome:	Cesar Morais Lobo								
RG:	2.596.013	CPF:	214.197.508-52	Data de Nasc:	02/10/1974				
Endereço:	R. dos Expedicionários				Número:	314			
Bairro:	Centro				Complemento:				
Cidade:	Tietê				Estado:	SP	CEP:	18530-063	
Telefone 1:	(15) 3288-4848	Telefone 2:	(15)99814-3404			Email:	cesarmoraislobo@gmail.com		
III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a ATA de registro de Preços									
Nome:	Cesar Morais Lobo								
RG:	2.596.013	CPF:	214.197.508-52	Data de Nasc:	02/10/1974				
Endereço:	R. dos Expedicionários				Número:	314			
Bairro:	Centro				Complemento:				
Cidade:	Tietê				Estado:	SP	CEP:	18530-063	
Telefone 1:	(15) 3288-4848	Telefone 2:	(15)99814-3404			Email:	cesarmoraislobo@gmail.com		
IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:									
Nome/Setor Responsável:	Bruna Roque - Administração								
RG:	45.099.706-6	CPF:	333.494.578-27	Data de Nasc:	17/02/1989				
Endereço:	Rua Dr. Virgílio de Rezende				Número	1000			
Bairro:	Centro				Complemento:	CLINICA SÃO JOSÉ			
Cidade:	Itapetininga				Estado:	SP	CEP:	18.200-046	
Telefone 1:	(15) 3288-4848	Telefone 2:	15 99641-0361	e-mail:	gerenciaitapetininga@centromedicosaojose.com.br				
VII) Dados bancário para pagamento:									
Banco:	Bradesco	Agência	1915	Tipo de Conta	Corrente	nº conta:	30220-1		
VI) Quadro Societário									
Nome	Mauricio Sante Bettio Mod			CPF:	126.100.998-35				
Nome	Cesar Morais Lobo			CPF:	214.197.508-52				